



## ANEXO I – Relatório Mensal de Cumprimento do Objeto

Nome: **Gustavo Silveira Siqueira;**

Matrícula UERJ nº: **35.987-7**

Projeto relacionado: **Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural (PAAGC)**

Prezados Senhores,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 024 da Auditoria Geral do Estado de 10 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o exposto no art. 6º, do AEDA 013/2021, bem como de acordo com a CI UERJ/GR nº 96 de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Plano de Trabalho do Programa desenvolvido sob minha Coordenação por parte da UERJ;

Encaminho o Relatório Mensal do Projeto com o desenvolvimento das ações em observância com o cronograma físico-financeiro e cronograma de execução previstos no Plano de Trabalho:

- *Identificação:* Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural (PAAGC);

- *Objetivo do Projeto:*

- Promover o acesso aos bens culturais para todo o Estado do Rio de Janeiro e capacitar gestores e agentes culturais municipais para gestão e manutenção de espaços culturais;
- Ampliar o espaço de investigação, discussão, aprendizado e produção na área de gestão de espaços culturais, através de cursos de capacitação em gestão de espaços públicos culturais, para a equipe

local;

- Estimular a cadeia produtiva da cultura, com oferta de um espaço cultural público apto para receber ensaios, apresentações, workshops, oficinas;
- Realizar reparos e estruturação dos espaços, com implementação de equipamentos técnicos, que possibilitem a abertura do espaço cultural para o público e para o fazer artísticos local;
- Contribuir para economia local oferecendo mais um espaço de programação cultural para receber a população e turistas que estejam na cidade;

- *Bens adquiridos no mês de AGO/2022:*

No referido mês, não houve a aquisição de bens em razão do PAAGC.

- *Atividades desenvolvidas e entregas no mês de AGO/2022:*

O mês de agosto se iniciou com o fim do processo de seleção e divulgação dos selecionados para participar do curso de capacitação a agentes culturais. Além disso, foi enviado a todos os participantes a Cartilha do curso, elaborada pelo setor de comunicação e a assistência do Programa.

Foi criado também grupos de *Whatsapp* para acompanhamento mais próximo aos alunos, e na segunda semana de agosto, tivemos o início das aulas de capacitação. Com o início das aulas, também passaram a ser feitos testes nos *links* de transmissão periodicamente, assim como o envio via *Whatsapp* do material usado durante as aulas, aos alunos.

Houve produção e alteração em documentos que compõe o corpo da licitação dos municípios de Carapebus, Campos dos Goytacazes, São Francisco de Itabapoana, Volta Redonda, Porto Real, agregando-se os documentos da Tabela EMOP atualizada, cronograma físico-financeiro,



caderno de especificações técnicas e certidão de responsabilidade técnica.

Durante o mencionado mês, também foi confeccionado o termo de cessão de uso e o acordo de cooperação técnica, elaborados pela equipe jurídica do Programa e enviados à aprovação da Procuradoria da UERJ.

No mais, também foram dadas as tratativas ao parecer deferido pela procuradoria da SECEC em relação à não participação dos municípios de Areal e Cardoso Moreira no Programa, comunicando-se aos referidos municípios desta decisão.

Também nesse mês, foi elaborado o Manual de reposição das aulas do curso de capacitação para agentes culturais, bem assim, houve a finalização do formulário de mapeamento artístico dos municípios participantes do Programa.

A Gerência seguiu juntamente com a Coordenação reunindo-se semanalmente para traçar diretrizes e atualizações quanto ao andamento do Programa. E estiveram diariamente em diálogo com a Universidade para acompanhamento dos trâmites internos, os processos licitatórios e ainda sanar possíveis necessidades e realizar a solicitação de envio de documentos quando necessário.

A equipe se manteve disponível ao diálogo por e-mail tanto com os municípios como com a sociedade civil.

E seguindo com o que já havia sido estabelecido desde o mês de janeiro, foram realizadas reuniões quinzenais com a equipe para planejamento e deliberações, no qual também foram geradas atas elaboradas pela equipe de comunicação e assistência do Programa.

Considera-se, então, no que tange ao mês de agosto de 2022, o cumprimento da Etapa I do Plano de Trabalho do Programa se verifica nas atividades de: Definição dos equipamentos que foram contemplados pelo Programa; Apresentação do Programa aos prefeitos das Cidades e predeterminar contatos para trabalho; Contratação de engenheiro e

técnicos de obras; Pesquisa e mapeamento dos espaços culturais, a partir de visita técnica com a equipe, para entendimento das necessidades de reforma; Definição da estrutura necessária para a realização das reformas em cada município; Definição de cronograma para a realização de reformas em cada município; Elaboração do curso de capacitação e diálogo com possíveis parcerias, com definição de cronograma; Definição das equipes que receberão o curso de capacitação.

É possível verificar também, no que tange à Etapa II do Plano de Trabalho do Programa, o cumprimento em agosto de 2022 das seguintes atividades: Contratação de designer para material gráfico, tendo em vista que o material gráfico e a identidade visual do Programa já estavam sendo executados pela Equipe de Mídia e Comunicação do PAAGC, bem como a Contratação de equipe de pesquisa para mapeamento e acompanhamento do projeto para construção de material sobre os impactos do programa para o município e na vida das pessoas.

Também ocorreu na Etapa II, a Compra de material para as capacitações, contratações ou repasse de recursos, a partir de maio, momento em que de fato se consolidou a descentralização autorizada em março. Ademais, ocorreu o Início do programa de capacitação dos agentes culturais em gestão cultural nos municípios participantes.

Outrossim, constata-se, no que diz respeito à Etapa III, do Plano de Trabalho do Programa, o cumprimento da atividade prevista como: Contratação de equipe de comunicação para a divulgação, tendo em vista que a comunicação e divulgação do Programa já estavam sendo executadas pela Equipe de Mídia e Comunicação do PAAGC.

Finalmente, também se constata ainda em agosto de 2022, quanto à Etapa IV do Plano de Trabalho do Programa, o cumprimento da atividade prevista como: Ajustes com a equipe de comunicação, que têm sido realizados ao longo da execução do Programa.

É o que importa relatar.



Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Siqueira**  
Coordenador Geral – PAAGC/UERJ